



EQUATORIAL ENERGIA S/A
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2013**

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 13 dias do mês de dezembro de 2013, na filial da Equatorial Energia S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, às 15:00 horas.

2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho.

3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: **Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggioro.**

4. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: David Abdalla Pires Leal.

5. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. David Abdalla Pires Leal para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos:

(i) autorizar a prestação de aval em favor de sua controlada, a Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, na obtenção de financiamento junto ao Banco do Brasil S/A no valor de até R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), destinado aos participantes da cadeia produtiva da agroindústria, na qualidade de devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações previstas no instrumento de financiamento em questão;

(ii) ratificar a autorização para a prestação de fiança pela Companhia, em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA – Em Recuperação Judicial, no “Instrumento Particular de Contrato para a Realização de Operações de “Swap” e outras do Mercado de Derivativos e outras avenças” celebrado com o Banco Citibank S.A. (“Contrato de Derivativos”), exclusivamente para realizar operação de swap no âmbito do contrato de empréstimo firmado com o Citibank N.A., no valor de até R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais) em dólares, conforme aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 21 de novembro de 2013;

(iii) quaisquer outras operações de swap eventualmente celebradas pela CELPA no âmbito do Contrato de Derivativos somente poderão ter a fiança da Companhia caso haja deliberação expressa nesse sentido do Conselho de Administração da Companhia;

(iv) autorizar a prestação de avais pela Companhia, em favor de sua controlada, a Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA, no valor global de até R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para as obrigações assumidas nas contratações de seguros garantia ou fianças bancárias a serem oferecidas em processos judiciais dos quais a CELPA seja parte. A concessão destas garantias deverá ocorrer até 31 de dezembro de 2014, resguardada a possibilidade de que as oferecidas neste prazo remanesçam pelo período necessário ao cumprimento de sua finalidade;

(v) autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes para a implementação das deliberações anteriores; e

(vi) aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do § 1º do artigo 130 da LSA.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. ASSINATURA DOS PRESENTES: **Presidente:** Carlos Augusto Leone Piani, **Secretário:** David Abdalla Pires Leal; **Membros do Conselho de Administração:** Firmino Ferreira Sampaio Neto, Gilberto Sayão da Silva, Alessandro Monteiro Morgado Horta, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Celso Fernandez Quintella e Eduardo Saggiaro.